



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 30 de maio de 2017 - Nº 5348

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.977

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8038/2017 (processo nº 16898/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 26.977, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	JOSIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SANTOS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dolores Gonzales Villa	16/05/17	23/12/17
2	LETICIA COSTA DE CASTRO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilda Soares Moura	15/05/17	23/12/17
3	LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	15/05/17	30/05/17
4	NIVALDA SANTOS SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	15/05/17	23/12/17
5	ELIANI AMARO DAS NEVES	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	15/05/17	23/12/17
6	ELIZETE DE BACKER	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	15/05/17	23/12/17
7	FRANCIANE VEIGA GOMES	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	18/05/17	24/06/17
8	GREICIMERE MONTEIRO OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	22/05/17	23/12/17

9	ISLANIA NUNES TEIXEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	19/05/17	23/12/17
10	KARLA RICCO DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Carim Tanure	10/05/17	23/12/17
11	LIDIANE LAEBER DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Normília da Cunha dos Santos	22/05/17	23/12/17
12	MARIA APARECIDA BINOTI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB São Francisco de Assis	17/05/17	23/12/17
13	SORAYA FERNANDES PEREIRA DA COSTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof.ª. Cely Santos de Oliveira	15/05/17	29/05/17
14	VALQUIRIA DE PAULA RIBEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	09/05/17	01/06/17

DECRETO Nº 26.978

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almkdice Valadão” – Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de Professor PEB-A V VI A 11 D, até então ocupado pela servidora **ILCÉIA BRUM PASCHOAL**, falecida em 22 de maio de 2017, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Decreto nº 26.692/2017, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 6477/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI SAD VIEIRA**, lotada na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 019/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3389/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 145/2017, referente a designação de **MARCIA REGINA ALVES** para fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2017.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 387/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 12.497/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **JOEMIR MENDES DA CRUZ**, Gari, lotado na SEMSUR, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 03 (três) dias, a partir de 17 de abril de 2017, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000195/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
IRT3849	256230	CI00890061	11/03/2017	763-3/01
MSZ4869	256230	CI00890026	14/03/2017	604-1/02
NNQ2002	256230	CI00888299	15/03/2017	736-6/02
AOP3339	256230	CI00890038	16/03/2017	545-2/01
MSM4795	256230	CI00890036	16/03/2017	709-9/01
OYE1378	108100	PM40037433	17/03/2017	605-0/01
ODF5027	256230	CI00890154	17/03/2017	763-3/01

ODL7398	256230	CI00890211	21/03/2017	583-5/00
PPI3809	256230	CI00890162	21/03/2017	763-3/01
KPH0485	256230	CI00890165	21/03/2017	763-3/01
PPI8485	256230	CI00890163	21/03/2017	763-3/01
MQP2956	256230	CI00889920	22/03/2017	736-6/02
MRR5616	256230	CI00890166	22/03/2017	763-3/01
OVL5299	256230	CI00890170	22/03/2017	763-3/01
MQJ9330	256230	CI00890169	22/03/2017	763-3/01
MTQ6136	256230	CI00890461	24/03/2017	762-5/02
ODA6163	256230	CI00890180	24/03/2017	763-3/01
OYG7671	256230	CI00890465	25/03/2017	556-8/00
MTF6695	256230	CI00888892	25/03/2017	556-8/00
MPT9458	256230	CI00890240	26/03/2017	545-2/01
KOO4473	256230	CI00890182	27/03/2017	763-3/01
MTZ3068	256230	CI00890470	28/03/2017	763-3/01
MRU0678	256230	CI00889100	28/03/2017	723-4/00
MPS3722	108100	PM30428292	29/03/2017	604-1/02
MHF8179	108100	PM30428291	29/03/2017	604-1/02
PPL9707	256230	CI00890705	29/03/2017	605-0/01
HFS7683	256230	CI00886846	29/03/2017	736-6/02
HPD3484	256230	CI00890118	29/03/2017	556-8/00
OVI8756	256230	CI00890192	29/03/2017	763-3/01
KNY5698	256230	CI00890191	29/03/2017	763-3/01
OYI5621	256230	CI00889926	30/03/2017	556-8/00
LUR2610	256230	CI00890320	30/03/2017	545-2/06
JPW9499	256230	CI00890323	30/03/2017	554-1/04
MSW6798	256230	CI00890322	30/03/2017	554-1/01
MQF4606	256230	CI00890479	30/03/2017	554-1/01
GWV1756	256230	CI00890482	30/03/2017	556-8/00
MSD5694	256230	CI00890483	30/03/2017	763-3/01
ODO0606	256230	CI00890651	31/03/2017	605-0/01
PPP2003	256230	CI00890330	31/03/2017	762-5/01
ODD6834	256230	CI00890328	31/03/2017	554-1/01
MSE9760	256230	CI00890120	31/03/2017	545-2/06
MPT6708	256230	CI00890121	31/03/2017	545-2/01
OYF8346	256230	CI00890333	01/04/2017	554-1/07
PPI3018	256230	CI00890335	01/04/2017	554-1/07
MTE7035	256230	CI00890755	01/04/2017	581-9/01

OCZ9846	108100	PM40037714	01/04/2017	605-0/01
PPP3757	256230	CI00890656	03/04/2017	763-3/01
KVN5324	256230	CI00890488	03/04/2017	545-2/01
ODD5497	256230	CI00890123	03/04/2017	545-2/06
MTT7564	256230	CI00891004	03/04/2017	763-3/01
LNR8549	256230	CI00890491	03/04/2017	763-3/01
MTT8105	256230	CI00890124	03/04/2017	545-2/06
ISK2902	256230	CI00890665	04/04/2017	518-5/01
PVH4586	256230	CI00889935	04/04/2017	545-2/01
PPS7119	256230	CI00890343	04/04/2017	554-1/01
ODK1404	256230	CI00889784	04/04/2017	763-3/01
OVJ8553	256230	CI00891007	04/04/2017	763-3/01
MPG9722	256230	CI00889981	04/04/2017	545-2/06
NQS8759	256230	CI00891010	04/04/2017	763-3/01
PPF5609	256230	CI00889938	05/04/2017	612-2/00
MTV8587	256230	CI00889721	05/04/2017	554-1/01
MRZ0553	256230	CI00889793	05/04/2017	570-3/00
LQN1091	256230	CI00889795	05/04/2017	570-3/00
MTS5639	256230	CI00890497	05/04/2017	545-2/06
LKS7806	256230	CI00889722	05/04/2017	562-2/01
MRS8022	256230	CI00889723	05/04/2017	562-2/01
MSP9843	256230	CI00890348	06/04/2017	763-3/01
MRR6069	256230	CI00890350	06/04/2017	554-1/07
MTT3924	256230	CI00890498	06/04/2017	554-1/01
MSP8636	256230	CI00890606	06/04/2017	548-7/00
PPK8935	256230	CI00890851	06/04/2017	763-3/01
MRL3485	256230	CI00889726	06/04/2017	545-2/06
ODK4388	256230	CI00890434	06/04/2017	762-5/02
MSU8481	256230	CI00890608	06/04/2017	583-5/00
MSQ3125	256230	CI00890855	06/04/2017	763-3/01
JPF5927	256230	CI00890555	07/04/2017	545-2/01
PPM7798	256230	CI00890804	07/04/2017	545-2/06
MPH7573	256230	CI00890951	07/04/2017	545-2/01
MSE8321	256230	CI00890446	07/04/2017	556-8/00
MSV3091	256230	CI00890860	07/04/2017	545-2/01
HGL8282	256230	CI00889989	07/04/2017	550-9/00
HMD5044	256230	CI00890862	07/04/2017	763-3/01
MQH8829	256230	CI00889986	07/04/2017	545-2/06

MSJ9668	256230	CI00889990	07/04/2017	554-1/04
MOY7243	256230	CI00890959	07/04/2017	550-9/00
MQI7708	256230	CI00890760	07/04/2017	550-9/00
ODO4048	256230	CI00890957	07/04/2017	554-1/04
MQO3296	256230	CI00890449	07/04/2017	556-8/00
MBT4137	256230	CI00890963	07/04/2017	550-9/00
OQJ8941	256230	CI00890966	07/04/2017	550-9/00
ODE1021	256230	CI00891023	07/04/2017	763-3/01
OCW5687	256230	CI00890863	07/04/2017	762-5/01
OVI4173	256230	CI00891025	07/04/2017	763-3/01
JMN6599	256230	CI00890968	07/04/2017	545-2/06
OCV1755	256230	CI00890973	07/04/2017	545-2/06
MQZ7818	256230	CI00890978	07/04/2017	570-3/00
MPW0355	256230	CI00890974	07/04/2017	545-2/06
MPO0674	256230	CI00890983	07/04/2017	763-3/01
MSM1616	256230	CI00890869	08/04/2017	763-3/02
MSW7024	256230	CI00889746	08/04/2017	554-1/01
MRP6884	256230	CI00890873	08/04/2017	556-8/00
JFI7433	256230	CI00890450	08/04/2017	736-6/02
PPP3815	256230	CI00891028	08/04/2017	763-3/01
OCW8997	256230	CI00889992	08/04/2017	554-1/01
MRP4458	256230	CI00890907	08/04/2017	573-8/00
MRV8054	256230	CI00890728	10/04/2017	736-6/02
MTH5492	256230	CI00890975	10/04/2017	545-2/01
OVH7079	256230	CI00890985	10/04/2017	545-2/01
ODN1860	256230	CI00890557	10/04/2017	545-2/06
MPK3858	256230	CI00890892	10/04/2017	763-3/01
PPA8449	256230	CI00891035	10/04/2017	763-3/01
PPA6053	108100	PM40039603	10/04/2017	605-0/01
MQC6156	256230	CI00890878	10/04/2017	545-2/06
MRK6400	256230	CI00890879	10/04/2017	554-1/01
OCW5586	108100	PM40039356	11/04/2017	596-7/00
MTT7844	256230	CI00891105	10/04/2017	612-2/00
MJY8715	256230	CI00891037	11/04/2017	763-3/01
PPF3310	256230	CI00890810	11/04/2017	545-2/06
MTI1822	256230	CI00891109	11/04/2017	554-1/04
MTX2513	256230	CI00891110	11/04/2017	554-1/04
ASM7476	256230	CI00890993	11/04/2017	566-5/00

ODT8450	256230	CI00890504	11/04/2017	545-2/01
PPP0132	256230	CI00890995	11/04/2017	763-3/01
ODM1447	256230	CI00890997	11/04/2017	570-3/00
KPJ7850	256230	CI00889999	11/04/2017	545-2/06
MQH9674	256230	CI00891112	11/04/2017	554-1/01
JYI1577	108100	PM40039604	11/04/2017	653-0/00
MSL7757	108100	PM40037934	11/04/2017	629-7/00
NXZ9821	256230	CI00890816	12/04/2017	538-0/00
HML2657	256230	CI00891123	12/04/2017	550-9/00
MST5659	256230	CI00891151	12/04/2017	550-9/00
MQZ7907	256230	CI00891202	12/04/2017	550-9/00
MSZ0456	256230	CI00891201	12/04/2017	545-2/01
MTO3887	256230	CI00890668	12/04/2017	554-1/04
MQN7816	256230	CI00891000	12/04/2017	550-9/00
MRS1588	256230	CI00891047	12/04/2017	763-3/01
HIM4148	256230	CI00891118	12/04/2017	545-2/01
MSG4676	256230	CI00891116	12/04/2017	736-6/02
ODL3044	256230	CI00891120	12/04/2017	554-1/04
MTT9360	256230	CI00890890	12/04/2017	556-8/00
PPA4307	256230	CI00891206	12/04/2017	573-8/00
PPE0912	256230	CI00890736	13/04/2017	605-0/01
MSC0622	108100	PM30669700	14/04/2017	573-8/00
OCY2109	108100	PM30375978	14/04/2017	573-8/00
PPR0018	108100	PM30852840	14/04/2017	545-2/01
MQU1735	256230	CI00889943	15/04/2017	555-0/00
MRU8575	256230	CI00890763	15/04/2017	556-8/00
MTA9656	108100	PM30852842	16/04/2017	545-2/01
OYD1970	256230	CI00890559	16/04/2017	606-8/01
OCW5453	108100	PM40039607	16/04/2017	604-1/02
ODF4711	256230	CI00890672	17/04/2017	763-3/01
OVL0398	256230	CI00890674	17/04/2017	763-3/01
MSA6696	256230	CI00890828	17/04/2017	763-3/01
LQP1864	256230	CI00891056	17/04/2017	554-1/04
MTE2534	256230	CI00890827	17/04/2017	554-1/04
HMF9941	256230	CI00891130	17/04/2017	762-5/02
MSR2402	256230	CI00891061	17/04/2017	554-1/04
PPE7826	256230	CI00891059	17/04/2017	763-3/01
ODR9375	256230	CI00890893	17/04/2017	545-2/06

MRG6858	256230	CI00891137	17/04/2017	736-6/02	MRS2573	256230	CI00890685	26/04/2017	736-6/02
ODR9375	256230	CI00891135	17/04/2017	545-2/06	PPD0947	256230	CI00891241	26/04/2017	550-9/00
ALQ2492	256230	CI00891131	17/04/2017	762-5/01	OVH7010	256230	CI00890687	27/04/2017	763-3/01
ODF5282	256230	CI00891401	18/04/2017	763-3/01	LCC9186	256230	CI00891245	27/04/2017	763-3/02
ODA4471	256230	CI00890900	18/04/2017	763-3/01	OVK3148	256230	CI00891248	27/04/2017	570-3/00
MTJ4597	256230	CI00890899	18/04/2017	554-1/01	PPL5002	108100	PM40039370	28/04/2017	596-7/00
MSE2096	256230	CI00891143	18/04/2017	762-5/02	OVI8795	256230	CI00890131	28/04/2017	554-1/04
MTW5596	256230	CI00891138	18/04/2017	762-5/02	DFG4601	256230	CI00891280	28/04/2017	554-1/04
GTH9743	256230	CI00891145	18/04/2017	762-5/01	LLL9448	256230	CI00891282	28/04/2017	763-3/01
LLI1770	256230	CI00891146	18/04/2017	547-9/00	OVI8795	256230	CI00890564	28/04/2017	554-1/04
ODQ1232	256230	CI00891406	18/04/2017	763-3/01	PPF5513	256230	CI00891283	28/04/2017	763-3/01
MPR3220	256230	CI00891068	18/04/2017	562-2/01	MSR6489	256230	CI00890750	29/04/2017	763-3/01
MTZ6153	256230	CI00890837	19/04/2017	545-2/06	MTV8162	256230	CI00891452	02/05/2017	554-1/01
OVJ8268	256230	CI00890838	19/04/2017	554-1/01	PPD4997	256230	CI00890689	02/05/2017	763-3/01
PPJ7768	256230	CI00891150	19/04/2017	554-1/04	PPR7186	256230	CI00890690	02/05/2017	763-3/01
MSJ6646	256230	CI00891412	19/04/2017	763-3/01	ODE4077	256230	CI00891287	02/05/2017	556-8/00
MQH9710	256230	CI00891254	19/04/2017	519-3/00	OCX2231	256230	CI00891091	02/05/2017	545-2/06
OVK3970	256230	CI00891218	20/04/2017	556-8/00	MSJ0975	256230	CI00891455	02/05/2017	581-9/01
GPI0221	256230	CI00891216	20/04/2017	545-2/01	MRK9605	256230	CI00891289	02/05/2017	562-2/01
MTA8322	108100	PM40039760	21/04/2017	573-8/00	ODK1450	256230	CI00891094	02/05/2017	562-2/01
MPO4444	256230	CI00891229	20/04/2017	570-3/00	ODQ9248	256230	CI00891459	02/05/2017	545-2/01
MQR2697	256230	CI00891259	20/04/2017	545-2/06	MSW0679	256230	CI00891171	03/05/2017	545-2/06
MTM8533	256230	CI00888654	20/04/2017	545-2/01	OCV8152	256230	CI00891293	03/05/2017	763-3/01
MTR9972	256230	CI00891232	20/04/2017	570-3/00	PPJ0207	256230	CI00891294	03/05/2017	763-3/01
COT1308	256230	CI00891233	20/04/2017	570-3/00	ALE8776	256230	CI00891284	02/05/2017	554-1/01
PPE7826	256230	CI00891262	20/04/2017	552-5/00	OVF2833	256230	CI00891285	02/05/2017	763-3/01
ODA4477	108100	PM40037570	22/04/2017	605-0/01	HDF6205	256230	CI00891167	28/04/2017	763-3/01
OVF6688	108100	PM30768966	22/04/2017	704-8/01	MTP6267	256230	CI00891297	04/05/2017	736-6/02
ODI8457	108100	PM40039522	22/04/2017	596-7/00	PPN4385	256230	CI00891466	05/05/2017	704-8/01
GPW7603	108100	PM40039611	24/04/2017	604-1/02	OYD1119	256230	CI00890513	05/05/2017	545-2/01
ODG7961	256230	CI00891265	25/04/2017	554-1/01	KOP1029	256230	CI00887391	14/02/2017	554-1/01
MSI7074	256230	CI00891073	25/04/2017	763-3/01	MSO3968	256230	CI00889089	02/03/2017	554-1/04
AJO0145	108100	PM40039720	25/04/2017	604-1/02	MRH9733	256230	CI00889330	07/03/2017	555-0/00
LNF7732	256230	CI00891077	26/04/2017	763-3/02	ODS2963	256230	CI00890062	11/03/2017	763-3/01
MSQ3125	256230	CI00891355	26/04/2017	548-7/00	MIE0888	256230	CI00889092	11/03/2017	612-2/00
OYI9099	256230	CI00891361	26/04/2017	545-2/01	MRC1620	256230	CI00890016	13/03/2017	545-2/01
LOK2364	256230	CI00891238	26/04/2017	763-3/01	MSM4795	256230	CI00890037	16/03/2017	583-5/00
PPN5575	256230	CI00891166	26/04/2017	763-3/01	OYJ1395	256230	CI00889881	16/03/2017	554-1/01
					MQD1449	256230	CI00890155	17/03/2017	763-3/01

MTD2954	256230	CI00890091	20/03/2017	612-2/00	MQF7852	108100	PM30772036	04/04/2017	596-7/00
OMT1858	256230	CI00890368	21/03/2017	574-6/03	LPP7517	256230	CI00890553	04/04/2017	762-5/02
MMI4308	256230	CI00890367	21/03/2017	574-6/03	OCZ9757	256230	CI00889937	05/04/2017	545-2/01
OCZ1163	256230	CI00890220	21/03/2017	583-5/00	MST8048	256230	CI00890718	05/04/2017	763-3/01
MPT9215	256230	CI00890222	21/03/2017	545-2/01	PPG1161	256230	CI00890344	06/04/2017	763-3/01
ODN2042	256230	CI00888886	22/03/2017	547-9/00	KPJ8829	256230	CI00890602	06/04/2017	545-2/01
MTT7765	256230	CI00890171	23/03/2017	763-3/01	OVL0090	256230	CI00890499	06/04/2017	545-2/01
ODQ8587	256230	CI00890378	24/03/2017	554-1/04	ODA4510	256230	CI00889724	06/04/2017	763-3/01
MPT2559	256230	CI00890308	24/03/2017	762-5/01	MRS8017	256230	CI00890346	06/04/2017	763-3/01
MRY7131	256230	CI00890309	24/03/2017	545-2/06	MTA2188	256230	CI00890433	06/04/2017	762-5/02
MTT2645	256230	CI00890384	24/03/2017	518-5/01	ODQ1495	256230	CI00889730	06/04/2017	545-2/06
MQU4905	256230	CI00890460	24/03/2017	556-8/00	NDA3708	256230	CI00890440	06/04/2017	554-1/01
OCW8930	256230	CI00890314	27/03/2017	547-9/00	MSW0876	256230	CI00891019	06/04/2017	763-3/01
GYL1309	256230	CI00890416	27/03/2017	556-8/00	MQL0541	256230	CI00890432	06/04/2017	762-5/01
OCW5259	256230	CI00890185	27/03/2017	763-3/01	PPP3781	256230	CI00891020	06/04/2017	763-3/01
JGR8880	256230	CI00888896	28/03/2017	556-8/00	ODF4945	256230	CI00890854	06/04/2017	763-3/01
OVH3091	256230	CI00888897	28/03/2017	545-2/06	MQC5339	256230	CI00889733	06/04/2017	562-2/01
MRR9764	256230	CI00890467	28/03/2017	545-2/06	MTB9656	256230	CI00890805	07/04/2017	545-2/06
LRZ3837	256230	CI00890468	28/03/2017	556-8/00	OCV6534	256230	CI00890727	07/04/2017	763-3/01
ODE0979	256230	CI00890704	29/03/2017	763-3/02	ODQ1233	256230	CI00889736	07/04/2017	562-2/01
PPF0103	256230	CI00890703	29/03/2017	763-3/02	OVH9219	256230	CI00889988	07/04/2017	545-2/01
MSD4593	256230	CI00890472	29/03/2017	554-1/01	LCT9895	256230	CI00890953	07/04/2017	545-2/06
OVE0023	256230	CI00890429	30/03/2017	545-2/06	MPJ5338	256230	CI00891022	07/04/2017	763-3/01
MTK6825	256230	CI00889977	31/03/2017	763-3/01	LBU9746	256230	CI00890952	07/04/2017	545-2/06
DSK6340	256230	CI00890331	01/04/2017	543-6/00	MTV2270	256230	CI00890958	07/04/2017	550-9/00
MTL2635	256230	CI00890706	01/04/2017	763-3/01	MRO1230	256230	CI00890960	07/04/2017	550-9/00
ODA4004	256230	CI00890243	01/04/2017	649-1/00	PPA4126	256230	CI00890961	07/04/2017	550-9/00
MTI4541	256230	CI00890758	01/04/2017	556-8/00	PPI4370	256230	CI00890965	07/04/2017	550-9/00
PPK6490	256230	CI00890751	01/04/2017	556-8/00	AEN9432	256230	CI00890956	07/04/2017	554-1/04
MSV6470	256230	CI00890709	01/04/2017	556-8/00	PEM4938	256230	CI00890979	07/04/2017	763-3/01
OYF1049	256230	CI00890336	01/04/2017	599-1/00	OYE5787	256230	CI00890980	07/04/2017	570-3/00
OCZ9846	108100	PM40037713	01/04/2017	705-6/01	ODT5039	256230	CI00889739	07/04/2017	562-2/01
OVK4064	256230	CI00890655	03/04/2017	763-3/01	PPO3507	256230	CI00890865	07/04/2017	763-3/02
MTB0836	256230	CI00890715	03/04/2017	554-1/07	MSF1827	256230	CI00890967	07/04/2017	545-2/06
ODC6308	256230	CI00889717	03/04/2017	545-2/06	OYI0489	256230	CI00890864	07/04/2017	545-2/06
HDF6205	256230	CI00889719	03/04/2017	763-3/01	OYK3582	256230	CI00890972	07/04/2017	545-2/06
MTG6834	256230	CI00889979	03/04/2017	763-3/01	PPA7254	256230	CI00891024	07/04/2017	763-3/01
PPE0935	256230	CI00890489	03/04/2017	763-3/01	MTM1601	256230	CI00890970	07/04/2017	545-2/06
ODC9213	256230	CI00890493	04/04/2017	554-1/01	MQK9357	256230	CI00889741	07/04/2017	763-3/01

PPG4788	256230	CI00890868	07/04/2017	763-3/01	OCW5259	256230	CI00891049	12/04/2017	763-3/01
OQP2962	256230	CI00890872	08/04/2017	763-3/01	GPP6007	256230	CI00891122	12/04/2017	556-8/00
MQR5233	256230	CI00889744	08/04/2017	554-1/01	OVI7302	256230	CI00890733	13/04/2017	763-3/01
KRL1686	256230	CI00889745	08/04/2017	554-1/01	MQW4286	256230	CI00891205	12/04/2017	570-3/00
OCV5989	256230	CI00889994	08/04/2017	763-3/01	AKM4355	256230	CI00890762	15/04/2017	556-8/00
MRA2901	256230	CI00889747	08/04/2017	566-5/00	MSS3655	256230	CI00890765	15/04/2017	556-8/00
KMX5006	256230	CI00890904	08/04/2017	556-8/00	OVK4103	256230	CI00889946	15/04/2017	545-2/01
ODN4098	256230	CI00891032	10/04/2017	763-3/01	HEN9806	256230	CI00890821	17/04/2017	554-1/01
MPB3089	256230	CI00890875	10/04/2017	545-2/01	MRW9705	256230	CI00890737	17/04/2017	605-0/01
MQE9501	256230	CI00890986	10/04/2017	570-3/00	ODT9222	256230	CI00890894	17/04/2017	762-5/02
PPE6834	256230	CI00891034	10/04/2017	763-3/01	FZG9520	256230	CI00891208	17/04/2017	570-3/00
MQZ0518	256230	CI00890610	10/04/2017	546-0/00	PPH3498	256230	CI00891062	17/04/2017	545-2/06
MSF6838	256230	CI00891104	10/04/2017	554-1/01	MTB3963	256230	CI00890896	17/04/2017	605-0/01
MTB9719	256230	CI00890806	11/04/2017	545-2/06	OYG7671	256230	CI00890895	17/04/2017	762-5/01
MSZ0566	256230	CI00890809	11/04/2017	545-2/06	PPJ0189	256230	CI00890829	18/04/2017	554-1/07
HBZ4921	256230	CI00889998	11/04/2017	763-3/01	MPF6982	256230	CI00891141	18/04/2017	548-7/00
MSS1331	256230	CI00890996	11/04/2017	763-3/01	PPK6277	256230	CI00891140	18/04/2017	762-5/02
ODA2833	256230	CI00890992	11/04/2017	570-3/00	OCW8197	256230	CI00891065	18/04/2017	545-2/06
OVI5343	256230	CI00890994	11/04/2017	763-3/01	ODA4471	256230	CI00891251	18/04/2017	763-3/01
MTB4652	256230	CI00891111	11/04/2017	545-2/01	NWC2388	256230	CI00891404	18/04/2017	763-3/01
MQP4969	256230	CI00891107	11/04/2017	762-5/02	MRS8022	256230	CI00891253	18/04/2017	545-2/01
MQX8367	256230	CI00890991	11/04/2017	605-0/01	MSS4355	256230	CI00890832	19/04/2017	554-1/01
MRR9762	256230	CI00890988	11/04/2017	605-0/01	MQE3748	256230	CI00891212	19/04/2017	556-8/00
MTD3064	108100	PM40039358	11/04/2017	604-1/02	ODA0710	256230	CI00891255	19/04/2017	763-3/01
MTE2430	256230	CI00891113	11/04/2017	554-1/01	OYF5657	108100	PM30233332	20/04/2017	604-1/02
FEG3516	256230	CI00891041	11/04/2017	763-3/01	MSL3720	256230	CI00891257	20/04/2017	554-1/01
MSL7757	108100	PM40037933	11/04/2017	617-3/03	MSG3244	256230	CI00891260	20/04/2017	545-2/06
MRQ4513	256230	CI00890813	12/04/2017	554-1/04	HAA5555	256230	CI00891219	20/04/2017	562-2/01
MRA7855	256230	CI00890815	12/04/2017	554-1/04	GRZ6823	256230	CI00891226	20/04/2017	570-3/00
MSU7662	256230	CI00890817	12/04/2017	554-1/01	AVF8137	256230	CI00891231	20/04/2017	562-2/01
AKF8293	256230	CI00890818	12/04/2017	554-1/01	PPC8241	108100	PM40039610	20/04/2017	548-7/00
OYF9985	256230	CI00890909	12/04/2017	555-0/00	MQD9331	108100	PM30233334	21/04/2017	605-0/01
ODL7430	256230	CI00890819	12/04/2017	545-2/06	MRJ2879	108100	PM40039469	24/04/2017	723-4/00
ODR0034	256230	CI00890908	12/04/2017	555-0/00	MSU3579	256230	CI00891264	25/04/2017	554-1/01
MPW8296	256230	CI00890999	12/04/2017	550-9/00	MQL9117	256230	CI00891356	26/04/2017	555-0/00
ODK4387	256230	CI00891048	12/04/2017	763-3/01	ODK1639	256230	CI00891357	26/04/2017	555-0/00
OCX5679	256230	CI00891115	12/04/2017	545-2/01	MPT9841	108100	PM40039368	26/04/2017	619-0/00
MTM8490	256230	CI00890888	12/04/2017	545-2/01	MRF5503	256230	CI00891242	26/04/2017	545-2/06
MRI7684	256230	CI00890887	12/04/2017	545-2/01	MTZ6160	108100	PM40039369	26/04/2017	596-7/00

MQSS5872	108100	PM40039851	26/04/2017	545-2/01
OVI2443	108100	PM30233336	27/04/2017	595-9/01
MTL8720	256230	CI00891246	27/04/2017	605-0/01
OCW5455	256230	CI00891250	27/04/2017	570-3/00
MQJ7187	256230	CI00891274	27/04/2017	762-5/01
MSH9045	256230	CI00891275	27/04/2017	545-2/01
ODN4384	256230	CI00891243	27/04/2017	570-3/00
ODT8523	256230	CI00891244	27/04/2017	570-3/00
MSR7237	108100	PM30767808	27/04/2017	573-8/00
KSV5710	256230	CI00890565	28/04/2017	556-8/00
DEZ9364	256230	CI00890132	28/04/2017	545-2/06
ODQ4463	256230	CI00890562	28/04/2017	546-0/00
MTZ3068	256230	CI00890134	28/04/2017	554-1/04
ODN2190	256230	CI00891169	28/04/2017	763-3/01
ODQ1893	256230	CI00890748	29/04/2017	763-3/01
MQK9253	108100	PM40039829	29/04/2017	704-8/01
MQX3186	108100	PM30852844	01/05/2017	704-8/01
MSD6674	256230	CI00891366	02/05/2017	545-2/06
MSP2485	108100	PM30233339	01/05/2017	601-7/05
ODR8251	256230	CI00891453	02/05/2017	554-1/01
ODS1750	256230	CI00891367	02/05/2017	554-1/04
MSQ0021	256230	CI00891089	02/05/2017	545-2/06
MSP9883	256230	CI00891092	02/05/2017	567-3/01
MTH6712	256230	CI00891093	02/05/2017	562-2/01
MTQ8360	256230	CI00891087	02/05/2017	545-2/06
LBW0846	108100	PM40037522	02/05/2017	545-2/02
PPD4919	256230	CI00891170	02/05/2017	545-2/01
MSI7259	256230	CI00891096	04/05/2017	554-1/01
MQG0891	256230	CI00891296	04/05/2017	545-2/06
MTN7082	256230	CI00891368	03/05/2017	554-1/01
MTN8345	256230	CI00891172	03/05/2017	545-2/06
MPF5869	256230	CI00891175	03/05/2017	545-2/01
PPJ6068	256230	CI00891461	02/05/2017	573-8/00
PPP1985	256230	CI00890514	05/05/2017	703-0/01
MSY0683	256230	CI00890516	05/05/2017	762-5/02
OVK0457	256230	CI00890518	05/05/2017	554-1/04

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Maio de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 26.689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000204/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
FBC6339	256230	CI00888501	17/10/2016	736-6/02	85,12
AMU1960	256230	CI00888513	01/11/2016	736-6/02	130,16
MSQ7477	108100	PM30722199	29/10/2016	605-0/01	191,53
PPO7797	256230	CI00888554	25/10/2016	554-1/07	127,69
ODF4945	108100	PM30772066	21/10/2016	545-2/01	127,69
MQE3982	108100	PM30772853	16/11/2016	542-8/03	293,47
LMA8391	256230	CI00888602	24/11/2016	545-2/01	195,23
MTY8458	256230	CI00888608	25/11/2016	545-2/06	195,23
ODE1008	256230	CI00888712	29/11/2016	555-0/00	130,16
OVH7029	256230	CI00888723	03/12/2016	545-2/01	195,23
OYK3554	256230	CI00888805	09/12/2016	550-9/00	130,16
OVL0336	256230	CI00888631	09/12/2016	555-0/00	130,16
ODP4104	256230	CI00888808	10/12/2016	556-8/00	195,23
PPA0626	256230	CI00888809	10/12/2016	555-0/00	130,16
LUH4128	256230	CI00888649	13/12/2016	545-2/06	195,23
PPE0884	256230	CI00888640	13/12/2016	554-1/01	195,23
MRQ3145	108100	PM30833064	13/12/2016	548-7/00	195,23
KWW1481	256230	CI00888814	14/12/2016	736-6/02	130,16
MTI7586	256230	CI00888741	15/12/2016	554-1/01	195,23
KZZ7834	256230	CI00888737	15/12/2016	554-1/01	195,23
OVI8580	256230	CI00888738	15/12/2016	554-1/01	195,23

ODP7729	108100	PM30772932	16/12/2016	545-2/01	195,23
MPZ2718	256230	CI00888732	17/12/2016	574-6/03	130,16
OHO8140	256230	CI00887793	19/12/2016	545-2/01	195,23
PPA7559	256230	CI00887794	19/12/2016	545-2/06	195,23
JGE9939	256230	CI00887797	19/12/2016	554-1/04	195,23
OCY1905	256230	CI00887798	19/12/2016	545-2/01	195,23
LBI9375	256230	CI00888632	20/12/2016	554-1/04	195,23
MSV7304	256230	CI00888650	20/12/2016	550-9/00	130,16
MRO4868	108100	PM30770846	22/12/2016	596-7/00	1467,35
PPB5646	256230	CI00888976	26/12/2016	520-7/00	88,38
MSW9095	256230	CI00888949	24/02/2017	736-6/02	130,16
ODK1800	256230	CI00888369	16/10/2016	573-8/00	191,53
ODA0665	256230	CI00888444	18/10/2016	736-6/02	85,12
FFF9516	256230	CI00888443	17/10/2016	736-6/02	85,12
PPO7797	256230	CI00888559	01/11/2016	554-1/07	195,23
ODH6236	256230	CI00888487	05/11/2016	554-1/01	195,23
MQL2967	256230	CI00885388	10/11/2016	555-0/00	130,16
MQY1197	256230	CI00888588	12/11/2016	574-6/03	130,16
HIO6027	108100	PM30772068	21/10/2016	545-2/01	127,69
PPN3988	108100	PM30772099	11/11/2016	545-2/01	195,23
MPW3682	108100	PM30723050	20/10/2016	573-8/00	191,53
MRF2930	256230	CI00888250	30/11/2016	545-2/06	195,23
JNQ1508	108100	PM30772535	06/12/2016	545-2/01	195,23
MTS1093	256230	CI00888818	09/12/2016	545-2/01	195,23
MPF4299	256230	CI00888320	09/12/2016	546-0/00	130,16
OVL7777	256230	CI00888807	10/12/2016	736-6/02	130,16
JLS2503	256230	CI00888637	12/12/2016	556-8/00	195,23
MQB4141	256230	CI00888638	13/12/2016	736-6/02	130,16
MQE9012	256230	CI00888740	15/12/2016	545-2/06	195,23
PPB7443	256230	CI00888736	15/12/2016	554-1/04	195,23
PPB8194	256230	CI00887791	16/12/2016	736-6/02	130,16
MSK3515	256230	CI00888633	20/12/2016	550-9/00	130,16
KJW5437	256230	CI00888749	19/12/2016	550-9/00	130,16
ODO4051	256230	CI00888328	22/02/2017	554-1/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Maio de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 26.689

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA

Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ata da 45ª Reunião Ordinária do
 Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na rua Moreira, Nº317, Cel. Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ES, a quadragésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos Conselheiros: Talita Miranda Ribeiro – Artes Cênicas; Kledison Alan Ramos – Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Terezinha de Jesus Oliveira Francisco – Cultura Popular; Henrique Venturi Oliveira – Música; Isabella Ferreira Dias – Dança; Gabriel Arthur de Oliveira Teixeira - Dança; Rudson Barreto Costa Filho – Artes Plásticas; Girlan Quidute Oliveira – Artes Plásticas; Leandro de Queiroz Di Giorgio – CAU; Fernanda Maria Merchid Martins – Secretaria Municipal de Cultura; Valquiria Rigon Volpato – Secretaria Municipal de Cultura; Deleon Pereira de Souza – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Hildenez dos Reis Oliveira – Secretaria Municipal de Educação; Leonardo Pinheiro Dutra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; e os convidados Miria Assad - SEMMA, Dayvison D. Rodrigues – SEMMA e Jovania Valiati Koppe. Deu-se início a reunião às dezesseis horas e quarenta e dois minutos com a fala da conselheira Valquiria que prestou homenagem ao conselheiro Roney Argeu Moraes, tendo em vista seu abrupto falecimento, que causou comoção a todos. Os presentes ficaram sensibilizados e, ao final da fala, houve uma salva de palmas. Após, iniciando de fato os trabalhos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada por Dayvison apresentou o projeto “Arborização Urbana da Área Central da Sede do Município”, abrangendo os Bairros Guandú, Centro e parte do Recanto. Em síntese, o projeto se refere ao plantio de mudas e terá início pela Praça Jerônimo, em comemoração a semana do meio ambiente. Durante sua apresentação, Dayvison expôs metodologia e objetivo do projeto, bem como esclareceu quais seriam os melhores tipos de árvores a serem plantadas. Os conselheiros Girlan, Terezinha e Hildenez tiram dúvidas quanto às raízes e crescimento das árvores. Dona Terezinha questiona se o plantio se dará somente nas praças ou também nas margens do rio? Dayvison esclarece que o projeto é específico para o centro da cidade, embora não descarte a possibilidade do plantio ribeirinho. Deleon fala sobre o evento “semana do meio ambiente”, que terá abertura no dia cinco de junho, sendo marco inicial o plantio das mudas na Praça Jerônimo Monteiro. Fernanda expõe preocupação quanto ao tombamento do patrimônio (Praça Jerônimo Monteiro e Palácio Bernardino Monteiro) e questiona se isso não seria impedimento para a realização do projeto? Leandro, por sua vez, informa que as árvores a serem plantadas próximas à Câmara Municipal não causarão prejuízo algum ao patrimônio. Ainda em suas considerações, menciona o artigo 141 do Plano Diretor Municipal e fala sobre os Ipês Roxos, que talvez não sejam a melhor opção, tendo em vista que são árvores frondosas e podem encobrir a fachada do prédio. Sugere que as árvores sejam replantadas em outro local na Praça Jerônimo Monteiro. Fernanda explica que as árvores já plantadas foram em substituição às palmeiras “falecidas” e, assim, diz que talvez seja prudente não mexer nas que ali estão

e apenas atentar ao fato de não plantar outra na mesma condição. A secretária de cultura também menciona as árvores que estão na calçada frente a Casa dos Braga, que obsturem a passagem de pedestres, cadeirantes e que limitam a visibilidade do patrimônio. Leandro diz que em calçadas com menos de um metro e meio não deve haver plantio de árvores, mas que naquele local específico a medida foi respeitada. Dayvison comenta que a remoção deste tipo de árvore, já adulta, é complicada, não apenas pela formação da planta, mas também por sua história junto à população e seu valor pecuniário, que cada árvore pode “custar” aos cofres públicos em torno de vinte mil reais, contabilizando gastos e cuidados desde seu plantio. Sugere a construção de passarela e ampliação do passeio do lado oposto àquele em que estão as árvores vizinhas à Casa dos Braga. Isabella ressalta que áreas com arborização devem ser mais bem iluminadas, isto porque o sombreamento das árvores é importante para o dia, mas impede a passagem de luz à noite. Dayvison responde à Isabella que, para evitar este problema, o que deve ser feito é trazer a manutenção, tanto das árvores (com poda), quanto da iluminação. Leandro recupera o assunto anterior, qual seja, o plantio dos Ipês e indaga sobre a possibilidade de plantá-los em outros pontos da Praça, ao que Dayvison rebate informando que o paisagismo existente destoria. Leandro afirma que por ser Praça e Palácio bens tombados pelo Estado, o Conselho Estadual de Cultura deverá ser consultado. Assim, restou deliberado que o projeto apresentado pela SEMMA, no que tange às árvores da Praça (Ipês Roxos), será encaminhado para avaliação do CEC e as demais árvores poderão ser plantadas, de acordo com unanimidade dos conselheiros. Fernanda fala sobre a possível supressão dos Oitis existentes frente ao Mercado Municipal do Bairro Amarelo, que encobrem a fachada. Dayvison informa que a mudança no manejo das árvores é que determina como elas irão crescer e que, no caso em tela, a forma como será feita a poda poderá fazer com que as copas das árvores ultrapassem o patrimônio. Valquiria retoma a palavra e introduz à pauta a Lei Rubem Braga, informa que recebeu sugestões via e-mail e que será necessário a formação de comissão de estudos para análise e implementação das alterações. Fernanda frisa que a Lei é boa, mas que precisa sofrer algumas alterações necessárias, em especial, no que tange à legalidade da mesma. Sugere que a comissão seja composta por sociedade civil e poder público, sendo: secretaria de cultura, administração, representada pelo secretário Pedro Ivo, além de integrantes das câmaras artísticas. Em deliberação, ficou definido que os componentes da comissão serão: Fernanda Merchid, Valquiria Volpato, Pedro Ivo, Rudson Costa, Gírlan Quidute e Henrique Venturi. O processo de estudos e tomada de decisões será democrático, com possibilidade de sugestões de todos. Isabella traz à tona assunto referente aos tombamentos, que foram pauta da última reunião. Valquiria considera que não houve a possibilidade de acionar a PGM, tendo em vista grande demanda alegada pela pasta. Valquiria convida a todos para participarem das festas da cultura popular e externa sua alegria em poder participar. Os convites feitos foram: Dona Terezinha, sexta, dia doze, às dezenove horas, no Bairro Zumbi; Dona Joana Darc, no dia treze, a partir das oito, no Bairro Aeroporto; Dona Isolina, às vinte horas, no Bairro Zumbi; e Dona Maria Laurinda, às dezenove horas, em Monte Alegre. Jovania convida para inauguração do espaço “Roberto Carlos”, no projeto Casa Verde, no dia onze de maio, às dezenove horas. Isabella convida para o espetáculo “Beatles Venha Junto”, no dia vinte e seis de maio, às dezenove e trinta horas, no Teatro Municipal Rubem Braga. Rudson convida os conselheiros

para promoverem o projeto “Cachoeiro Crônicas Cantadas”, com músicas de cachoeirenses para Cachoeiro. Kledison registra agradecimento a todos que se fizeram presentes na *premier* de seu curta metragem e diz que o material está à disposição de todos. Hildenez fala sobre o evento “Vem Dançar” que aconteceu na escola Galdino e que teve adesão de grande parte dos alunos, que foi tudo muito lindo e que estão trabalhando, atualmente, no projeto “Cachoeiro 150 anos”. Valquiria se coloca à disposição e encerra a reunião às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, e agradece pela participação de todos. Eu, Valquiria Rigon Volpato, Conselheira representante da SEMCULT, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, oito de maio de dois mil e dezessete.

- 1 – Talita Miranda Ribeiro: _____
- 2 – Klédison Alan Ramos: _____
- 3 – Terezinha de Jesus Oliveira Francisco: _____
- 4 – Henrique Venturi Oliveira: _____
- 5 – Isabella Ferreira Dias: _____
- 6 – Gabriel Arthur de Oliveira teixeira: _____
- 7 – Rudson Barreto Costa Filho: _____
- 8 – Gírlan Quidute Oliveira: _____
- 9 – Leandro de Queiroz Di Giorgio: _____
- 10 – Fernanda Maria Merchid Martins: _____
- 11 – Valquiria Rigon Volpato: _____
- 12 – Deleon Pereira de Souza: _____
- 13 – Hildenez dos Reis Oliveira: _____
- 14 – Leonardo Pinheiro Dutra: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 005/2017

OBJETO: Aquisição de Troféus e Medalhas para Realização da 39ª Corrida de São Pedro, Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DATA/HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO/PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09/06/2017 até as 12:30 horas.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2017 as 13:00 horas.

Pregão Presencial nº. 006/2017

OBJETO: Aquisição de Camisas em Poliamida para Realização da 39ª Corrida de São Pedro, exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DATA/HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO/

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09/06/2017 até as 15:00 horas.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2017 as 15:30 horas.

LOCAL: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/05/2017.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 215/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 215/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor PEB C V	SEME	02 dias	19/04/2017	12.472/2017
CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFFERRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	16/05/2017	15.658/2017
JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA	Guarda Municipal	SEMDEF	01 dia	16/05/2017	15.723/2017
LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO	Professor PEB B V	SEME	01 dia	15/05/2017	15.831/2017
LUANA BASTOS ALVARES BERÇACO	Agente de Serviços de Educação	SEME	07 dias	12/05/2017	15.808/2017
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	Professor PEB B V	SEME	07 dias	11/05/2017	15.533/2017

MARILZA DE JESUS ROSA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	15/05/2017	15.589/2017
MAURA MIRTES SOARES VIANA	Professor PEB C V	SEME	01 dia	15/05/2017	15.636/2017
PATRICIA MODELO SILVA MARTINS BONANDI	Professor PEB B V	SEME	15 dias	11/05/2017	15.442/2017
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	Professor PEB C V	SEME	02 dias	16/05/2017	15.643/2017

PORTARIA Nº 216/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 216/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALZIRA SILVA MOREIRA	Gari	SEMSUR	11 dias 19 dias	07/05/2017 18/05/2017	15.826/2017
ANA RITA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	09 dias	18/05/2017	16.313/2017
AUREA REGINA LEGORA DE OLIVEIRA	Professor PEB D V	SEME	03 dias	15/05/2017	16.075/2017
EUNICE SILVA MISSAGIA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	18/05/2017	16.109/2017
LUCIANO DA PIEDADE	Guarda Municipal	SEMDEF	03 dias	15/05/2017	16.090/2017
MARILENE DE SOUZA	Gari	SEMSUR	05 dias 30 dias	12/05/2017 19/05/2017	16.069/2017
ROBERTO RAPOSO DE CASTRO	Odontólogo	SEMUS	10 dias	12/05/2017	15.101/2017
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 dias	22/05/2017	16.206/2017
SANDRA REGINA DE SOUZA	Professor PEB B V	SEME	02 dias	18/05/2017	15.804/2017
VALDIR GOMES DA SILVA	Cavouqueiro	SEMO	30 dias	05/05/2017	14.026/2017

PORTARIA Nº 217/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ALZIRA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 41 (quarenta e um) dias a partir de 06 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 15.826, de 18/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de julho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 220/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARILENE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 03 (três) dias a partir de 18 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 16.069, de 19/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de junho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 21 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 221/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **VALDIR GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Cavouqueiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 27 (vinte e sete) dias a partir de 04 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 14.026, de 08/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 222/2017**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, composta pelos seguintes membros, que será presidida pelo primeiro.

SÍLVIA GRACIANO VIEIRA
JACKSON JOSÉ CECCON
NEUZA MARIA DE NAZARETH

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Bens Patrimoniais:
I – Verificação da localização física de todos os Bens Patrimoniais;
II – Classificação dos Bens passíveis de disponibilidade de uso;
III – Identificação de Bens Patrimoniais eventualmente não localizados;
IV – Incorporação e Baixa de Bens;
V – Movimentação dos Bens Patrimoniais;
VI – Emissão de Termo de Responsabilidade pela Guarda dos Bens Patrimoniais;
VII – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
VIII – Emissão de Termo de Saída de Bem Patrimonial;

IX – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

PORTARIA Nº. 22/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 04/2012, firmado com **Rafael Altoé Faro**, referente a prestação de serviços de locação de imóvel destinado à instalação de torre para a fixação de equipamento de comunicação.

Funcionário	Cargo
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
WAGNER FARIA MENDES	Gerente de Canais e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 23/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com **Contato Telecomunicações LTDA**, referente a prestação de serviços de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme.

Funcionário	Cargo
MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA	Gerente de Infra-estrutura de Tecnologia da Informação
WAGNER FARIA MENDES	Gerente de Canais e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE/2017
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2016 À ABRIL/2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.527.866
Pessoal Ativo	8.527.866
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	698.451
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.385.279
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)	9.214.694
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	374.729.624
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100]	2,46%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	22.483.777
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	21.359.589

FONTE: Balançetes Contábeis

Nota: Na apuração dos cálculos foram utilizadas as despesas liquidadas no período.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Interno Geral

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PIMATEC COMERCIO DE TINTAS, MAQUINAS AGRICOLAS E METALURGIA LTDA ME, CNPJ nº 08.316.084/0004-21, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 016/2017, válida até 28 de junho de 2017 e a Licença de Instalação – LI Nº 016/2017, válida até 11 de dezembro de 2017, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos

industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 268, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3366

COMUNICADO

ROCHA SERRARIA E MARMORARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.350.358/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 33/2013, por meio do protocolo nº. 61-185/2017 e 39481/2012, para a atividade (3.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localiza à Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, BR 482, s/nº, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3367

COMUNICADO

MR PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.334.655/0001-85, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 130/2012, por meio do protocolo Nº 5081/2016 e sequencial nº 61-4414/2016, para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localiza à Rod. do Contorno, Fazenda Santana do Itabira, s/nº, Corrego São Bento, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3368

COMUNICADO

MELOGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA - EPP, CNPJ nº 39.264.221/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 5996/2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localiza à Rod. Cachoeiro X Alegre (BR 593), Km 05, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3369



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**